

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 004ª Zona Eleitoral FÁTIMA DO SUL/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 004ª Zona Eleitoral/MS.

Eu MÁRIO CÉSAR MANSANO Juiz da 004ª Zona Eleitoral, assino.

FÁTIMA DO SUL, 26 de setembro de 2024

Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO

Juiz da 004ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE004

O Exmo Sr Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO, Juiz da 4ª Zona Eleitoral, FÁTIMA DO SUL/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Função Especial	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX4111XXXX	JOSÉ FRANCISCO SALES FILHO	XXXX3711XXXX	EULER FELIX ALBINO

Local de Trabalho: E.E.P.S.G. JONAS BELARMINO - DIST. CULTURAMA, situado à R. DIOMEDE XAVIER, SN

AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX8716XXXX	MARIA APARECIDA DINIZ CHAGA	XXXX0805XXXX	KARINA ÂNDRIA ROCHA BARBOSA
---------------------------------	--------------	-----------------------------	--------------	-----------------------------

Local de Trabalho: E.E.P.S.G. VICENTE PALLOTTI, situado à R. PASTOR LEMOS, 2011

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 4ª Zona.

Eu MÁRIO CÉSAR MANSANO Juiz da 4ª Zona Eleitoral/MS.

FÁTIMA DO SUL, 26 de setembro de 2024

Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO

Juiz da 4ª Zona Eleitoral/MS

EDITAL Nº 34 - TRE/ZE004

O Exmo Sr Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO, Juiz da 4ª Zona Eleitoral, FÁTIMA DO SUL/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 91014 - JATEÍ				
Local de Votação: 1058 - GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL				
Seção: 102		Substituído		Substituto
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX0900XXXX	CAROLINE LIMA VERAS	XXXX5415XXXX	HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
1º MESÁRIO - MRV	XXXX5404XXXX	DÉBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE	XXXX7111XXXX	LEOCÉLIO APARECIDO SANTANA VALENTE
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 4ª Zona.				
Eu MÁRIO CÉSAR MANSANO Juiz da 4ª Zona Eleitoral/MS.				
FÁTIMA DO SUL, 26 de setembro de 2024				
Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO				
Juiz da 4ª Zona Eleitoral/MS				

7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE007

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O Excelentíssimo Senhor JESSÉ CRUCIOL JUNIOR, MM. Juiz desta 7ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 13h , na sede do Cartório da 7ª Zona Eleitoral de Corumbá, com endereço na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá, MS, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o presente edital será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.